

Câmara de Educação Superior e Profissional

|   |                             |                                |
|---|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Instituto NZT Saúde   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Autoriza a mudança de endereço do Instituto NZT Saúde da Rua Padre Vieira, nº 890; para a Rua Júlio Magalhães, nº 175, Bairro Novo Centro, Icó-CE. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> José Nelson Arruda Filho  |                             |                                |
| <b>SPU Nº 08986149/2020</b>   | <b>PARECER Nº 0154/2021</b> | <b>APROVADO EM: 12/05/2021</b> |

### I – RELATÓRIO

Nilzete da Costa Maia, diretora presidente do Instituto NZT Saúde, instituição sediada na Rua Padre Vieira, nº 890, Icó-CE, mediante processo protocolizado sob o nº 08986149/2020, em 05 de novembro de 2020, requer a este Egrégio Conselho a mudança de endereço para a rua Júlio Magalhães, nº 175, bairro Novo Centro, CEP: 63.430-000, Icó-CE.

O Instituto NZT Saúde é uma instituição de direito privado e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 69.714.491/0001-39 e Censo escolar/INEP nº 23264705. Tem como atividade principal ministrar cursos de educação profissional técnica de nível médio. A Instituição atendeu satisfatoriamente a legislação pertinente a educação profissional quanto à parte documental, amparados pela Resolução nº 466/2018 e nº 395/2005, Resolução CNE/CEB nº 6/2012 e Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996.

A Instituição está credenciada pelo Parecer nº 0367/2020, com validade até 31/12/2021.

Os documentos apresentados foram:

- Ofício de solicitação de mudança de endereço da Instituição;
- Laudo Técnico inserido no SISPROF, referente ao novo endereço do prédio à rua Júlio Magalhães, nº 175, bairro Novo Centro em Icó;
- Alvará de funcionamento no novo endereço;
- Contrato Social e o aditivo da Instituição.

Responde pela direção Pedagógica da Instituição, Maria Bonfim Alves Cândido, Especialista em Gestão Escolar. A secretaria escolar está a cargo de Maria Teixeira Nunes.

A especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, graduada em Turismo, Mestre e Doutora em Administração de Empresas, foi designada pela presidência

## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0154/2021

deste Conselho Estadual de Educação, mediante Portaria CEE nº 044/2021 publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, no dia 07 de abril de 2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto NZT Saúde, localizado na Rua Júlio Magalhães, nº 175, Bairro Novo Centro, Icó-Ceará, com vistas a mudança de endereço da referida Instituição.

No dia 06/04/2020, a especialista avaliadora Cristiane Buhamra Abreu se reuniu de forma virtual, via Meet-Google com a Diretora Presidente do Instituto NZT Saúde, a Enfermeira Nilzete da Costa Maia. A reunião objetivou fazer uma avaliação para verificar as condições de funcionamento da Instituição quanto a solicitação de mudança de endereço para a nova sede.

Antecipadamente a Sra. Nilzete já havia enviado vídeos do espaço físico do Instituto NZT e no momento final da reunião, após conversarem sobre o funcionamento da Instituição, foi feito um *tour* virtual, *online*, nas dependências do mesmo. De acordo com a especialista avaliadora, o espaço físico atende as exigências para um pleno funcionamento dos cursos ofertados. Atualmente, a Instituição, conta com quatro (04) turmas de Enfermagem e recentemente concluiu uma turma de Radiologia. Todos os cursos são na modalidade presencial.

Os laboratórios, biblioteca, secretaria escolar, salas de aula, sala dos professores, cantina, banheiros e auditórios foram visitados virtualmente, e atendem muito bem as demandas dos estudantes, professores e colaboradores.

Nesse momento, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19, o distanciamento físico e as medidas de segurança estão sendo respeitados.

No processo constam fotos do Instituto NZT, incluindo a recepção, diretoria, salas de aula, sala dos professores, banheiros masculino e feminino, auditório, biblioteca, laboratório de Radiologia e laboratório de Enfermagem.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Considerando a análise documental da assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional e o relatório da especialista-avaliadora Cristiane Buhamra Abreu, o nosso voto é no sentido de que seja autorizada a mudança de endereço do Instituto NZT Saúde da rua Padre Vieira6\*, nº 890, para a rua Júlio Magalhães, nº 175, bairro Novo Centro, Icó-CE.

É o que nos parece, salvo melhor Juízo.



## Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0154/2021

### **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 12 de maio de 2021.

**JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**  
Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE